

# Mais equilíbrio no mar dos direitos trabalhistas

Pescadores terão melhores condições para se regularizar, com incentivos de projeto em fase final de tramitação no Senado

OS TRABALHADORES DA pesca industrial no Brasil não se sentem motivados a regularizar sua situação trabalhista. Dos 965.406 pescadores registrados no Brasil, segundo o Ministério da Pesca e Aquicultura, apenas 7.812 se apresentam como sendo da pesca industrial. Já os pescadores artesanais chegam a 957.594 (99,19%). A razão desse desequilíbrio é o seguro-desemprego a que os artesanais têm direito na época do defeso, quando não podem pescar devido à reprodução dos peixes. Assim, muitos pescadores industriais registram-se como artesanais e trabalham sem carteira assinada.

As estimativas da Federação Nacional dos Trabalhadores Aquaviários (FNTA) são de que, na verdade, o Brasil tenha mais de 100 mil trabalhadores na pesca industrial, muito acima dos 7.812 registrados pelo Ministério da Pesca. Além disso, segundo o próprio ministério, categorias que não atuam diretamente na captura ainda serão regulamentadas, para se adequarem à Lei da Pesca (Lei 11.959/09).

A distorção pode ser reduzida pelo projeto (PLS 423/09), que garante ao trabalhador da pesca industrial o piso salarial da categoria, em dinheiro, mais participação nos resultados da captura, com percentual definido em acordo ou convenção coletiva. Para as empresas, o projeto garante acesso a financiamentos e juros menores, pois equipara a atividade pesqueira à agropecuária, dando direito a políticas agrícolas.

– Com as desonerações, será possível investir melhor no parque industrial e oferecer formação profissional aos trabalhadores – comemorou o presidente do Conselho Nacional das Entidades de Pesca

e Aquicultura (Conepe), Fernando Ferreira. Ele conta que o setor no Brasil enfrenta competição desigual com a China, mas agora pode ter condições melhores.

– A energia elétrica, por exemplo, será 40% mais barata – exemplificou Ferreira.

Os representantes dos trabalhadores também estão satisfeitos com as novidades.

– O trabalhador da pesca industrial, sem o seguro-defeso, ficava no “vácuo” da legislação, e o projeto conserta isso – afirmou Luiz Pentead, presidente da FNTA.

Na verdade, a participação nos resultados da captura para os empregados já vem sendo praticada em muitas regiões do Brasil. No entanto, como não é prevista em lei, muitas vezes o Ministério Público do Trabalho multa as empresas.

## Consenso

O texto final do projeto, aprovado dia 22 de setembro pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e prestes a seguir para a Câmara dos Deputados, foi construído em consenso com os interessados, segundo o relator na CRA, Flexa Ribeiro (PSDB-PA).

– Com as mudanças, abre-se uma formidável janela de oportunidades, e o Brasil poderá tornar-se produtor mundial de pescado – explicou o senador.

As novidades do projeto vinham sendo esperadas pelos trabalhadores e pelas indústrias, já que a pesca depende das condições da natureza e ainda deve parar anualmente nos períodos de defeso. O da sardinha, por exemplo, dura seis meses. O do camarão dura quatro meses. Por isso, todos alegam que a atividade não pode receber o mesmo tratamento das indústrias.

## Modificação fez projeto tratar apenas da modalidade industrial

O PLS 423/09 precisa ser votado em turno suplementar na próxima reunião da CRA antes de ser lido em Plenário e encaminhado à Câmara. Isso acontece porque Flexa Ribeiro modificou o projeto original, do senador licenciado Garibaldi Alves Filho, eliminando trechos sobre pesca artesanal e substituindo “salário mínimo” por “piso salarial” para a remuneração mínima para trabalhadores da pesca industrial.

Garibaldi criou o projeto para incluir alguns artigos na Lei da Pesca, depois que vetos do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva desagradaram ao setor. Entre os artigos vetados, estavam os sobre vínculo empregatício, pois se considerou que não havia definição de contratação comercial.

– Na época, estávamos animados com a criação do Ministério da Pesca, e os vetos foram um balde de água fria – disse Ferreira, do Conepe. Ele disse que agora há o desafio da aprovação na Câmara dos Deputados e antecipa que já planeja pedir uma audiência com a presidente Dilma Rouseff.

Flexa Ribeiro concorda que os vetos de Lula geraram “incômodas lacunas no ordenamento jurídico”. Devido ao que consideravam “vácuo” na legislação, muitos trabalhadores da pesca industrial ainda se apresentam como “artesanais”. A brecha é aproveitada por armadores. Os ministérios do Trabalho e da Pesca e Aquicultura cancelaram 91.822 registros de pescadores devido a suspeitas no seguro-defeso.



Muitos trabalhadores da pesca industrial se apresentavam como artesanais para receberem o seguro-defeso

## Previdência

Direitos e deveres dos trabalhadores da pesca

### Pescador artesanal

Os pescadores artesanais, que produzem individualmente ou em regime de economia familiar, sem empregados, são classificados como segurados especiais da Previdência Social. Nessa condição, têm direito a todos os benefícios. Para se aposentar por idade, devem comprovar o tempo de exercício de sua atividade, por meio de declaração emitida pelo dirigente do sindicato ou da colônia de pescadores à qual são filiados. O pescador artesanal só pode se aposentar por tempo de contribuição se, por conta própria, contribuir para o INSS.

### Pescador profissional

O pescador profissional, inscrito no Registro Geral da Pesca (RGP) e com carteira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição, porque normalmente já recolhe ao INSS como empregado de empresa do ramo pesqueiro.

### Empreendedor

Desde julho de 2009, os pescadores artesanais com faturamento anual de R\$ 36 mil têm outra opção previdenciária, se optarem pela formalização no Programa de Empreendedor Individual no Simples Nacional. Nesse caso, pagam uma contribuição mensal cujo valor atual é de R\$ 33,25. Formalizando-se, o trabalhador terá direito a aposentadoria por idade, por invalidez e auxílio-doença. A família ficará protegida com pensão por morte e auxílio-reclusão, e a trabalhadora tem direito também ao salário-maternidade.

## Contratos de parceria na pesca artesanal geram polêmica

Os trechos do projeto que foram eliminados no substitutivo apresentado por Flexa Ribeiro tratavam dos contratos de parceria – quando o pescador usa barcos e equipamentos de outras pessoas para depois dividir os resultados. O relator considerou que esse assunto já é previsto na Lei da Pesca e, se fosse detalhado ainda mais, poderia tirar a liberdade dos parceiros para adequarem os contratos às realidades regionais.

Até a Instrução Normativa 2 do Ministério da Pesca, de 25 de janeiro de 2011, já define que o pescador artesanal utiliza para seu trabalho “meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com arqueação bruta menor ou igual a 20 [medida de embarcação]”.

– Para os pescadores artesanais, o regime de trabalho em parceria já existe de fato – confirma o presidente da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, que representa os pescadores artesanais.

Há quem alerte, porém, para os riscos dos contratos de parceria. A proporção adotada geralmente é de 80% para o dono do barco e 20% repartido entre os pescadores, em cotas. Na prática, a cota

individual de cada pescador dificilmente atinge o salário mínimo em um mês.

– Um pobre pescador diante de um armador obviamente será explorado. Não me venham dizer que serão sócios! – reclamou o presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT) no Ceará, Agenor Lopes da Silva.

Nos três primeiros dias de julho deste ano, a UGT fez em São Paulo o 1º Encontro Nacional dos Pescadores Artesanais, com 649 pessoas de todo o Brasil, das quais 414 presidentes de colônias de pescadores. Ao fim da discussão, foi divulgada a “Carta de Praia Grande”, que prevê, entre outras coisas, intensificar a organização da categoria.

– Temos que dar estrutura sindical às colônias de pescadores. Hoje 190 delas têm registro sindical e um grande número está em processo de legalização – explicou Luiz Alberto Santos Silva, o Betinho, coordenador-geral da UGT. Segundo ele, o desafio é garantir projetos de geração de renda para pescadores artesanais, pois a subsistência não é interessante devido à concentração da cadeia produtiva.

– É como se os pescadores artesanais brasileiros fossem sardinhas tentando sobreviver em meio aos tubarões que são os atravessadores – afirmou o sindicalista.

## Saiba mais

**Seguro-defeso para pescador artesanal**  
<http://migre.me/5Pwzw>

**Manual de Procedimentos para Implantação de Estabelecimento Industrial de Pescado**  
<http://migre.me/5PwvN>

**Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura 2008-2009 (o mais recente)**  
<http://migre.me/5Pwvym>

CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM  
[WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL](http://WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL)